



RESOLUÇÃO CMS/BH – 199/06

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 14/12/2006, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Nº 2.313, de 19/12/2002, que institui o incentivo financeiro para estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;

Considerando a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Nº 2.314, de 20/12/2002, que institui a norma técnica de incentivo HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;

Considerando a importância do Plano de Ações e Metas DST/AIDS para a continuidade do trabalho que vem sendo realizado em Belo Horizonte na prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização do CMS/BH, emitido em 14/11/2006.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ações e Metas DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao ano de 2007, com as seguintes recomendações:

1. Que seja apresentado ao plenário do CMS/BH pela SMSA, o valor financeiro dos recursos repassados para o Programa DST/AIDS, em suas respectivas esferas;
2. Que seja feita a prestação de contas ao CMS/BH, da distribuição dos preservativos por parte das oito ONG's que fazem parte do plano;
3. Que seja explicitado pela SMSA, a forma de contratação dos profissionais envolvidos na capacitação e demais atividades ;
4. Que a SMSA garanta o custeio para aumento de número de preservativos distribuídos nos centros de saúde e que seja garantido o efetivo controle na dispensação dos mesmos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2006.

ROBSON ITAMAR DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br